

# REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer.

Responsáveis pela Demanda: **Lisiomar Popinhak França**

Matrículas: 12410518

E-mail: bill@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

**1. Objeto: Execução de Estufa do Jardim Botânico.**

**2. Descrições, quantidades e valor:**

LOTE	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100	Percentual	Execução de obra para a Estufa do Jardim Botânico de Curitiba.	106.157,8995	10.615.789,95
<b>Valor total estimado (R\$)</b>					

**3. Requisitos da Contratação:**

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

**4. Modo de disputa: (art. 56. aberto)**

**5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço**

**6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: A obra será por lotes, desse modo optou-se pela contratação através do menor preço por lote.**

**Matriz de risco: ( ) NÃO ( X ) SIM. Especificar:**

**7. Prazo de execução: 360 dias.**

**Garantia de proposta: ( X ) NÃO ( ) SIM. Percentual: ( )**

**Amostra e/ou prova de conceito: ( X ) NÃO ( ) SIM**

**8. Classificação/Recursos orçamentários:**

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal deverá ser indicado pela equipe de engenharia**

**10. Previsão no PCA:**

( ) SIM, descrição: \_\_\_\_\_

( X ) NÃO, precisa incluir.

**OBSERVAÇÕES:**

Curitibanos/SC, 22 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Formalização da Demanda  
**Lisiomar Popinhak França**  
Matrícula: 12410518

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).

\_\_\_\_\_